

TRE/RN - DG/GABINETE
Put "cado no Dje de 08/06/2017.
Pág. nº 19. LSA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 099/2017 - DG

Institui Equipe de Planejamento para Contratação de serviços visando garantir a continuidade e disponibilidade de suporte à Infraestrutura de TIC no TRE/RN, tendo em vista a descentralização do contrato vigente, gerido pelo TSE, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado no PAE n.º 6882/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6882/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para Contratação de serviços visando garantir a continuidade e disponibilidade de suporte à Infraestrutura de TIC no TRE/RN, tendo em vista a descentralização do contrato vigente, gerido pelo TSE, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6882/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

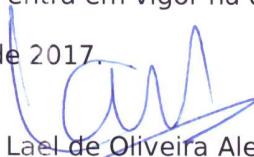
- Carlos Magno do Rozário Câmara - Integrante Demandante;
- Denílson Bastos da Silva - Integrante Técnico; e
- Bruno Ferreira Pastro - integrante Administrativo.

Art. 3º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria estão cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC - versão 2.0).

Art. 4º Fixar o dia 30 de julho de 2017 para a conclusão dos estudos preliminares e até 30 de setembro de 2017 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 07 de junho de 2017.


Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em Substituição